

Vai a petição de vm.^{ca} despachada segundo o que me parece de Justissa com tudo estimarei acharlha, porq' faço gosto de agradalo.

A carta de vm.^{ca} de 17 de Marco só devo dizerlhe, que como pela Junta se dá as providencias das referidas rossas, deve vm.^{ca} para exemplo prender aos Comandantes que nelas se achavão, e dezemparrarão sem ordem e não retrocederão depois de assim se lhe ordenar, e comervalos prezos a minha ordem thé segunda minha. D.^o guarde a vm.^{ca}. São Paulo a 9 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o mesmo Cap.^m Miguel Ribeyro Ribas

Para essa Vila, e seu termo dezertou Antonio Portes Del' Rey dezamparado a Vila, e detrito das Lages onde se achava morador, e porque se fas percizo castigar ao referido pela dezobediencia de largar o seu domicilio sem licença minha: Ordeno a vm.^{ca} que fazendo a mais exacta deligencia para saber o citio em que existe, depois desta prenda não só ao sobre dito Antonio Portes, mas a toda a sua familia, e com guarda a custa dos seus beins o remeta a Vila das Lages, a entregar ao Capitão Mor Regente dela Antonio Correya Pinto, aquem participo esta ordem, e lhe recomendo que sempre que qualquer m.^{ca} daquele destrito cometa o mesmo absurdo, o reclame a vm.^{ca} para que sem demora lho remeta o que a vm.^{ca} o a dé por muito recomendado. D.^o g.^o a vm.^{ca}. São Paulo a 9 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Miguel Ribeyro Ribas, de Curitiba

Pelas informaçoes, que tenho recebido de vm.^{ca} e pela que expoem nas suas cartas o Fiel Francisco Leme de Brito e o Cabo do Destacam.^{to} da Esperança; me vejo obrigado a mandar destruir, alias abandonar aquele indigno, e desnecessario posto, em que não considero a menor serventia, porquanto pela distancia em que se acha situado, nem a Fazenda Real pode perceber utilidade dos mantimentos que nele se cultivão nem se pode esperar, de que por ali se adiantem os



Descubertos que o meo Antecessor por tantas vezes infructuosamente empreendeo com excessivas despezas, e prejuizo notavel, das vidas dos moradores desta Cap.^{nia}.

E como não hé justo que por hum quimerico, e aparente projecto se sacrificuem a fome, e a barbaridade do Gen^{to} os Vassallos de S. Mag.^a que tanto se necessitam para os servissos uteis, principalmente em tempo que a Capitania começa a respirar das opreçoens de huma guerra, que a deixou quasi atenuada: Ordeno a vm.^{ca} que visto teremse retirado do dito Citio da Esperança, o Feitor, e soldados, por falta de mantimentos e acharse posto a salvo o Trem de El Rey, que nele se concervava, dê logo as providencias, que lhe parecerem necessarias, para que o mesmo Trem se entregue a pessoa de confidencia debaixo de hum especifico Inventario para o guardar em bom recato: e havendo ocazião oportuna remeterá vm.^{ca} para a Vila de Parnagua, a ordem do Sargento Mor Comandante Francisco Jozé Monteiro, tudo o que forem pe^{tre}chos de guerra e de artelharia para o dito Comandante os empregar no serviço da Tropa, e Fortaleza do mais que ainda ficar me dará conta logo, para eu poder derigir a sua despozição.

Nestes termos despedirá vm.^{ca} os Aux.^{tes} e Feitor, que vierão do referido sitio da Esperança, para que vão cuidar nas suas cazas, e familias. E pelo que respeita a rossa chamada de S. Felipe, como nella existem ainda mantimentos, e estes poderão servir para o regresso da Tropa desta Capitania, que se acha no Sul, no cazo de marchar por terra, não dou por ora as mesmas providencias; mas logo que cessar a expedição derigirei as ordens necessarias.

Espero que vm.^{ca} me participe tudo o que obrarem a este respeito, e que disponha as couzas de sorte que a Fazenda Real não tenha o mais leve prejuizo. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 9 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Custodio Alvares de Moura — Curitiba

Atendendo as supplicas, que vm.^{ca} me tem feito, e o incomodo que necessariamente hade experimentar, achandose auzente da sua caza, sou a dizerlhe, que logo que as Tropas

